

Antonio do Passo Cabral

**SEGURANÇA
JURÍDICA E REGRAS
DE TRANSIÇÃO NOS
PROCESSOS JUDICIAL
E ADMINISTRATIVO**

introdução ao art. 23 da LINDB

2020

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuepodivm.com.br

1177127



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial:

Capa: Ana Caquetti

Diagramação: Isabella Giordano (giordano.bella@gmail.com)

5456 **Segurança Jurídica e Regras de Transição nos Processos Judicial e Administrativo:**
Introdução ao Art. 23 da LINDB / Antonio do Passo Cabral – Salvador: Editora
JusPodivm, 2020.

272 p. (Ensaio)

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-442-3461-7

1. Direito Processual. 2. Segurança jurídica. I. Cabral, Antonio do Passos. II. Título.

CDD 341.4

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

INTRODUÇÃO. O ÂMBITO DE APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA LINDB E SUA REPERCUSSÃO NO ESTUDO DA SEGURANÇA JURÍDICA.....	13
1. SEGURANÇA JURÍDICA COMO CONTINUIDADE: ESTABILIDADE E DINAMISMO	23
1.1. Formas tradicionais de atribuir estabilidade aos atos processuais decisórios. Coisa julgada, preclusões, proteção da confiança.	23
1.2. A segurança jurídica como componente do Estado de Direito	28
1.2.1. A cláusula do Estado de Direito: breve evolução histórica	32
1.2.2. As novas funções do Estado e a nova face da segurança jurídica no Direito	35
1.3. Segurança-imutabilidade ou inalterabilidade: A insuficiência da tutela dos direitos adquiridos e expectativas de direito. A necessária flexibilidade e adaptabilidade dos atos estatais.....	39
1.4. Segurança-continuidade	43
1.4.1. Características da continuidade jurídica: previsibilidade, durabilidade e permanência tendencial. Contra a inalterabilidade dos atos jurídicos	46
1.4.2. Estremando conceitos: continuidade jurídica <i>versus</i> proteção da confiança	52

1.4.2.1. Semelhanças entre proteção da confiança e continuidade	53
1.4.2.2. Diferenças. Manutenção do <i>status quo versus</i> transição suave. A continuidade como “dessubjetivização” da tutela da segurança jurídica	54
1.4.3. O art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a consagração da continuidade jurídica no sistema jurídico nacional	58
1.4.4. Segurança jurídica no processo: estabilidade como continuidade jurídica.....	58
2. AS DIVERSAS FORMAS DE ESTABILIDADE DOS ATOS E DECISÕES EM PROCESSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO. A UNIFICAÇÃO DAS ESTABILIDADES PROCESSUAIS NO REFERENCIAL DA CONTINUIDADE JURÍDICA.....	61
2.1. O modelo tradicional de segurança como imutabilidade ou inalterabilidade: ausência de tratamento conjunto das estabilidades dos atos do Estado.....	61
2.1.1. Questionando o paradigma da imutabilidade próprio da coisa julgada: característica não comum aos atos estatais legislativos e administrativos.....	62
2.1.2. As tentativas de aplicação da coisa julgada aos demais atos estatais	67
2.1.2.1. A tese de Adolf Merkl: a duração da validade da norma como núcleo da coisa julgada.....	67
2.1.2.2. A tentativa de tratar a estabilidade de todos os atos estatais no mesmo referencial. O erro de focar na coisa julgada	71
2.1.3. Qual a diferença essencial da estabilidade da decisão judicial para aquela dos demais atos e decisões estatais?	73

2.1.3.1. A concretude da norma aplicada e sua menor abrangência subjetiva?	73
2.1.3.2. A referência da atividade jurisdicional a atos pretéritos?	75
2.1.3.3. A possibilidade de revogação por um <i>contrarius actus</i> ?	76
2.1.3.4. A revisibilidade interna como critério diferenciador.....	78
2.1.4. Imutabilidade: uma característica não essencial à jurisdição. É possível haver estabilidades sem imutabilidade.....	80
2.1.5. Ausência de tratamento conjunto das estabilidades dos atos processuais na doutrina. A inovação legislativa: as “estabilidades processuais” como categoria incorporada ao sistema do Código de Processo Civil e aplicável ao processo administrativo	82
2.1.5.1. O CPC/2015 e adoção da terminologia “estabilidades” processuais. A previsão expressa de novas formas de estabilidades tipicamente disciplinadas no Código.....	84
2.1.5.2. O exemplo de confusão da dogmática tradicional a respeito das estabilidades processuais nos processos executivo e cautelar. O equívoco em ver na coisa julgada a estabilidade-padrão	86
2.1.5.3. A estabilidade da sentença arbitral e sua conceituação como “coisa julgada arbitral”	92
2.1.5.4. As mudanças legislativas do CPC e da LINDB. A aproximação dos processos judicial e administrativo em torno da categoria da estabilidade processual	93
2.2. Por um estudo conjunto das estabilidades no processo (judicial e administrativo).....	97
2.2.1. A construção do sistema a partir das diretrizes normativas. O papel do direito positivo.....	97

2.2.2.	Variabilidade de regime e diferença apenas de grau	102
2.2.3.	A preclusão como a forma de estabilidade genérica	105
2.3.	A superação do paradigma da imutabilidade e a unificação das estabilidades dos atos jurídicos em torno da continuidade jurídica.....	109
2.3.1.	A justiça procedimental e a estabilidade como continuidade jurídica	110
2.3.2.	A objeção de que haveria perda de estabilidade. Outras vantagens do modelo da continuidade jurídica: ganho de correção e racionalidade.....	114
2.3.3.	Haveria uma eternização dos processos?	118
2.3.4.	A reincorporação científica da justeza: busca pela correção do conteúdo dos atos do processo.....	121
2.3.5.	Estabilidades: vantagens, desvantagens do regime preclusivo e o necessário equilíbrio do sistema....	123
2.4.	Conceito de estabilidade processual. Efeitos das estabilidades	125
2.4.1.	A lógica da continuidade jurídica e a argumentação em contraditório	126
2.4.2.	Efeito positivo e negativo das estabilidades processuais: os atos jurídicos em cadeia e as relações de incorporação ou exclusão	127
2.5.	Conclusão do capítulo	130
3.	SUPERAÇÃO DAS ESTABILIDADES PROCESSUAIS: REGRAS DE TRANSIÇÃO NA QUEBRA DE CONTINUIDADE JURÍDICA	133
3.1.	As várias acepções possíveis do tempo jurídico: tempo no antecedente e tempo no consequente. Tempo de referência, tempo de vigência, tempo de eficácia das decisões estatais.....	134
3.2.	Tempo de referência e o conteúdo do esquema argumentativo do debate processual	138

3.2.1. Critérios: transitividade ou resistência temporal do debate e a previsibilidade do vínculo decorrente da estabilidade.....	139
3.2.1.1. Elementos permanentes ou cambiantes: o exemplo da coisa julgada em matéria tributária	142
3.2.1.2. A instabilidade dos bens tutelados (o pedido mediato)	144
3.2.1.3. Hipótese-padrão: poderes reiteráveis e relações sucessivas	146
3.2.2. Retroatividade dos efeitos da vinculação.....	149
3.2.2.1. Retroação da estabilidade a fatos anteriores ao tempo de referência.....	151
3.2.2.2. Critérios para retroação: vontade das partes e impossibilidade de vinculações-surpresa. A cláusula <i>rebus sic stantibus</i> ao inverso	154
3.3. O outro extremo do tempo no consequente: tempo de eficácia até quando? A quebra ou revisão da estabilidade	157
3.3.1. Admissibilidade.....	159
3.3.1.1. Inexistência de comportamento causalmente relevante da parte que pleiteia a revisão.....	160
3.3.1.2. Aplicando a continuidade jurídica: técnicas e métodos.....	161
3.3.1.3. Controle do procedimento da continuidade jurídica: permanência tendencial e ônus argumentativo	162
3.3.1.4. Empate argumentativo: <i>in dubio pro continuitate</i> ? A plausibilidade das alegações e a projeção de êxito do procedimento de superação	166
3.3.1.5. Alguns critérios: intensidade estrutural e temporal da mudança	168

3.3.2. Mérito do pedido revisional	170
3.3.2.1. O problema da recondução a debates constitucionais: contra critérios fundados na dignidade humana ou no interesse pú- blico	170
3.3.2.2. A novidade dos elementos alegados se com- parados ao tempo de referência anterior.....	173
3.3.2.3. O modelo brasileiro atual. O que pode ser considerado como elemento novo?.....	176
3.3.2.3.1. Fatos novos como fatos super- venientes.....	176
3.3.2.3.2. A suposta impossibilidade de revisão em razão de mudanças normativas. As alterações do CPC/2015. Alguns pressupos- tos de incidência do art. 23 da LINDB.....	177
3.3.2.3.3. Prova “nova” como documento “não apresentado na pendência do processo anterior”	179
3.3.2.3.4. A novidade do debate e o grau de ultrapassagem argumentativa. Os elementos <i>noviter cognita</i>	183
3.3.2.3.5. A evolução ou desenvolvimento não previsível de um fato anterior	185
3.3.2.3.6. <i>Res noviter veniens ad notitiam</i> : os elementos de nova notícia...	186
3.3.2.3.7. Elementos probatórios novos: a prova <i>noviter producta</i>	190
3.3.2.3.8. A mudança no direito aplicável	192
3.3.2.4. Suficiência dos elementos para a alteração da estabilidade	194
3.3.3. Compensações sistêmicas para a quebra de esta- bilidade	196

3.3.3.1. Regras de transição como direito individual e dever do Estado	197
3.3.3.2. O art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Consagração das regras de transição no direito positivo	200
3.3.3.3. O Judiciário pode estabelecer regras de transição?	204
3.3.3.3.1. A abordagem funcional da separação de Poderes	205
3.3.3.3.2. A formulação de regras de transição como função compatível com a atividade jurisdicional...	210
3.3.3.4. Formalidades na edição de regras de transição.....	213
3.3.3.4.1. A necessidade de fundamentação específica e a sede própria .	213
3.3.3.4.2. A discricionariedade na escolha da espécie de regra transicional	214
3.3.3.4.3. Limitações: carência regulativa e atuação “como se legislador fosse”	216
3.3.3.5. Critérios de conteúdo para estabelecer regras de transição.....	219
3.3.3.5.1. Equilíbrio e adequação entre a regra de transição e a posição deficitária.....	220
3.3.3.5.2. Prazo de transição	221
3.3.3.5.3. Clareza e cognoscibilidade. O detalhamento das regras de transição	222
3.3.3.6. Espécies de regras de transição	223
3.3.3.6.1. Compensação financeira. A discussão sobre quem deve pagar a indenização.....	225

3.3.3.6.2. Ajuda de adaptação	232
3.3.3.6.3. Tutela da preservação dos efeitos do ato estável em caso de anulação ou desfazimento	235
a) Cláusulas de exceção e opção	235
b) Preservação do ato ou de seus efeitos: a modulação temporal de efeitos da decisão judicial de superação da estabilidade.....	238
c) O art.927 do CPC/2015 e a previsão legal de modulação de efeitos da estabilidade no processo civil brasileiro	241
d) O art. 24 da LINDB e sua necessária contextualização no quadro das regras de transição. Preservação de efeitos pode conviver com a pronúncia de invalidade.....	244
CONCLUSÃO	249
REFERÊNCIAS	251